



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19.ª GP N.º 109 DE 19 DE ABRIL DE 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os trabalhos de reforma da sede da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, com previsão de troca total do piso da Unidade no período de 28.4.2012 a 1º.5.2012;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 57/2012-PIN, no qual a Juíza Titular daquela Vara solicita o fechamento da Vara e a consequente suspensão dos prazos processuais no dia 30.4.2012,

RESOLVEU:

I – Suspender, durante o dia 30 de abril de 2012, o expediente forense na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL, bem como os prazos para pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação naquela unidade jurisdicional.

II – Determinar o adiamento das audiências aprazadas para tal dia.

III – Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício das funções de Presidente e Corregedor